



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação de Progressão Funcional do servidor Humberto Ícaro Pinto Fontinele, de Assistente A-I para Assistente A-II.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB, a Resolução CONSUNI N° 23/2014 e considerando o que consta no Processo N°: 23282.012176/2018-28.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os docentes, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação de Progressão Funcional do servidor Humberto Ícaro Pinto Fontinele, de Assistente A-I para Assistente A-II:

I – Carlos Alberto Cáceres Coaquira – Professor Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

II – Maria Cristiane Martins de Souza - Professora Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

III – Rejane Felix Pereira - Professora Adjunto A-II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

HERMINIO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO
Diretor em exercício do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável